

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO  
N. 165-P/2023**

**Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Barra do Ribeiro/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 31 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

<b>Referências legais e normativas</b>	<b>Descrição</b>
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

**2. A FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

**3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BARRA DO RIBEIRO**

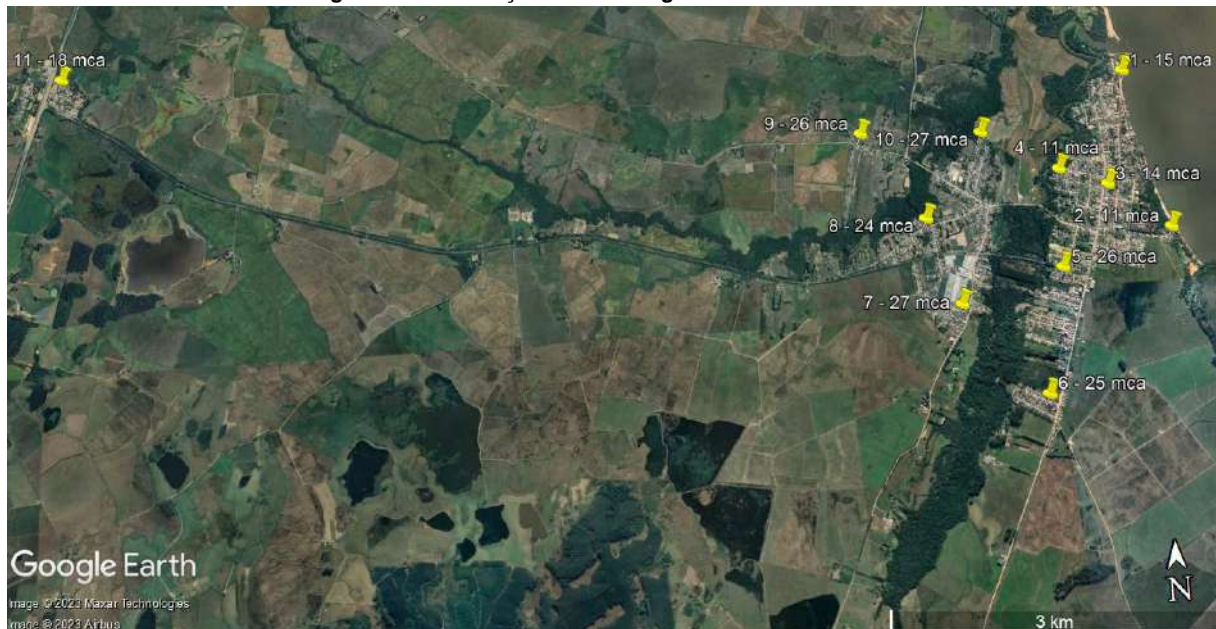
O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Barra do Ribeiro

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Chuveiro da Corsan - Praia da Picada	13:07	24	5	15,06
2	Rua Antônio Joaquim Evangelista, n. 140	13:18	24	7	11,42
3	Rua Idalino Heler, n. 260	13:24	24	8	14,00
4	Rua Nicolau Frederes, n. 468	13:33	24	3	11,00
5	Rua Estandislaw Iplinsk, n. 250	13:41	24	5	26,00
6	Rua Aldo Dias, n. 80	13:48	24	7	25,00
7	Rua Antônio C. V. Albuquerque	14:04	24	7	27,00
8	Rua Ernesto Dorneles, n. 690	14:14	24	5	24,00
9	Avenida Felipe Didio	14:21	24	6	26,00
10	Rua Américo da Silva, n. 85	14:27	24	4	27,00
11	Rua Natal, n. 25	14:45	24	25	18,00

<b>Média</b>	24,41
<b>Desvio Padrão</b>	6,54
<b>Precisão</b>	1,50
<b>Nível de Confiança</b>	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Barra do Ribeiro



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2021)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Barra do Ribeiro	3.840	11	20,41	6,54	1,50	11	27
<b>Nível de Confiança</b>	<b>95%</b>						

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 31 de agosto 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Barra do Ribeiro, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 11 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Não foram encontrados pontos desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEONARDO  
RODRIGUES  
MOREIRA:.....  
Dados:.....

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

DANIEL LUZ  
DOS  
SANTOS:.....  
Dados:.....

Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS  
MANKE:.....  
Dados:.....

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
31/08/2023	Início:	14:00 h	Término: 17:00	Rua Visconde do Rio Grande, 592, Barra do Ribeiro – RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno no município de **Barra do Ribeiro**.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. -			
4. -			
5. -			
6. -			

## 4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	NA	-

## 5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		

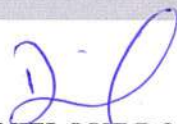
## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

*Não houve acompanhamento por parte da Corsan.*

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 31/08/2023

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: